



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
EVALDO PESSOA NETO

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.023603/2026-34

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	EVALDO PESSOA NETO		MATRÍCULA SIAPE	2074666	
CARGO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	20/11/2013	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)
--

Iniciei minhas atividades funcionais na Universidade Federal do Acre – UFAC em novembro de 2013, sendo inicialmente lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG, onde passei a desempenhar atividades de apoio aos professores e aos programas de pós-graduação da instituição.

Durante minha permanência na PROPEG, tive a oportunidade de atuar diretamente no desenvolvimento e apoio às atividades acadêmicas relacionadas à pós-graduação, colaborando com professores e alunos em diferentes demandas institucionais. Nesse período, também desenvolvi atividades junto ao setor da Horta, participando do suporte e acompanhamento de projetos de pesquisa e extensão, experiência que me proporcionou contato direto com atividades de natureza científica, experimental e de apoio à pesquisa desenvolvida no âmbito da Universidade.

Permaneci vinculado à PROPEG e às atividades relacionadas à Horta por aproximadamente 06 (seis) anos, período no qual adquiri experiência no atendimento às demandas dos docentes, no acompanhamento de projetos e na rotina administrativa e operacional necessária ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação.

Posteriormente, fui lotado na Assessoria de Cooperação Interinstitucional – ACI, passando a atuar em uma área voltada à articulação e ao desenvolvimento das relações de cooperação da Universidade com outras instituições. Nessa unidade, participei das atividades relacionadas aos processos de cooperação interinstitucional, prestando auxílio nas demandas administrativas e no desenvolvimento dos trabalhos vinculados às parcerias e relações institucionais mantidas pela UFAC.

Durante minha permanência na ACI, também tive a oportunidade de participar da comissão de ética, experiência que ampliou minha atuação institucional e possibilitou o desenvolvimento de atividades que exigiam responsabilidade, análise, organização, observância de normas e compromisso com os princípios éticos aplicáveis às atividades universitárias.

No ano de 2025, passei a ser lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza – CCBN, unidade na qual permaneço atualmente. Desde então, venho contribuindo com as atividades desenvolvidas pelo Centro, colocando à disposição da instituição a experiência adquirida ao longo dos anos em diferentes setores da Universidade.

Paralelamente à minha atuação junto ao CCBN, atualmente também participo do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre - CONSU, integrando um dos espaços institucionais de discussão, deliberação e acompanhamento das questões de interesse da Universidade. Essa atuação representa uma nova dimensão em minha trajetória funcional, permitindo-me participar de debates e decisões relacionadas aos assuntos institucionais da UFAC, contribuindo, dentro das atribuições que me são conferidas, para o aprimoramento da gestão universitária e para o fortalecimento dos princípios que orientam a instituição.

A participação no Conselho Universitário também tem possibilitado ampliar minha compreensão sobre a estrutura administrativa e acadêmica da Universidade, bem como sobre os desafios, demandas e perspectivas que envolvem a comunidade universitária. Trata-se, portanto, de uma experiência que complementa minha trajetória construída ao longo dos anos, agregando às experiências anteriores uma perspectiva mais ampla de participação na vida institucional e nos processos decisórios da UFAC.

Ao longo de minha trajetória funcional na Universidade Federal do Acre, iniciada em novembro de 2013, venho construindo uma experiência diversificada e marcada pela atuação em diferentes setores e áreas, passando pelo apoio às atividades de pesquisa e pós-graduação, pela participação em projetos de pesquisa, pela atuação na cooperação interinstitucional, pela participação em comissão de ética, pela atual lotação no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza – CCBN e, atualmente, pela participação no Conselho Universitário.

Essa trajetória representa mais de uma década de dedicação ao serviço público e à Universidade Federal do Acre, caracterizada pelo aprendizado contínuo, pela adaptação a diferentes áreas de atuação e, sobretudo, pelo compromisso em contribuir para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, administrativas e institucionais da Universidade.

Minha caminhada na UFAC, portanto, não se resume à passagem por diferentes setores, mas constitui uma trajetória de crescimento profissional, aquisição de experiências, participação

institucional e contribuição para a construção e o fortalecimento da Universidade Federal do Acre, instituição à qual venho dedicando parte significativa da minha vida profissional desde 2013.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços institucionais de deliberação coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. Ao longo desta trajetória profissional, diante da relevância dos conselhos superiores e colegiados como espaços de deliberação, acompanhamento e construção das decisões institucionais, a participação nesse item permite demonstrar visão sistêmica, responsabilidade pública e compromisso com as finalidades educacionais da instituição. Desse modo, ganha destaque a participação como membro do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, no mandato de 2026, com vigência de 21/12/2025 a 20/12/2026, contribuindo para as deliberações institucionais de ensino, pesquisa e extensão. A atividade se relaciona ao critério específico nº 1: Atuação em instâncias formais de 5 representação e decisão, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Resolução institucional, nº 265/2025, emitida pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, data de emissão: 08/12/2025, período de atuação: 21/12/2025 a 20/12/2026.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços de capacitação e debate profissional e contribuição técnica para execução de ações institucionais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. Também integra essa trajetória, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo.

Nesse contexto, merece registro a participação no I Congresso Regional de Pesquisa do Estado do Acre e XXIV Seminário de Iniciação Científica da Universidade Federal do Acre, com apresentação de trabalho em pôster, contribuindo para a divulgação científica e o intercâmbio de conhecimentos na área de pesquisa. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado de participação, I Congresso Regional de Pesquisa do Estado do Acre e XXIV Seminário de Iniciação Científica da Universidade Federal do Acre – UFAC, I Congresso Regional de Pesquisa do Estado do Acre e XXIV Seminário de Iniciação Científica da Universidade Federal do Acre – UFAC, , apresentação de trabalho em pôster. No mesmo campo de atuação, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas. Assim, é importante registrar o acompanhamento da Unidade Didática Experimental da Agronomia – auxílio aos discentes e docentes dos cursos de Agronomia. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Ato de designação, nº Processo 23107.013205/2017-19, emitido por Reitoria

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha trajetória profissional evidencia o exercício de função administrativa com responsabilidades formais de articulação, assessoramento, coordenação e gestão institucional, contribuindo diretamente para o desenvolvimento de ações estratégicas e para o fortalecimento das relações de cooperação da instituição.

Na condição de titular da função, atuei na criação e desenvolvimento de projetos de cooperação e parcerias, na articulação para celebração de convênios com instituições estaduais, nacionais e internacionais e na implementação conjunta de programas, projetos e ações de capacitação. Também desenvolvi atividades relacionadas ao intercâmbio de informações científicas e tecnológicas e à integração de diferentes áreas do conhecimento, buscando ampliar a cooperação institucional e gerar resultados de interesse econômico, social, cultural e institucional para o Estado e o país.

O exercício dessas atribuições possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas à liderança, planejamento, negociação, tomada de decisão, articulação interinstitucional e coordenação de processos, demonstrando capacidade de atuação em atividades de assessoramento e gestão compatíveis com as responsabilidades do cargo ou função exercida.

A experiência encontra-se formalmente comprovada pela Portaria nº 3.719, de 20 de novembro de 2018, emitida pela Reitoria, referente ao período de atuação de 20/11/2018 a 24/11/2025. O registro documental demonstra o exercício contínuo de responsabilidades administrativas e institucionais, evidenciando a contribuição para a consecução dos objetivos e das atividades estratégicas da instituição.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Minha trajetória profissional reúne experiências relacionadas à produção, sistematização, aplicação e difusão de conhecimentos científicos, técnicos e institucionais, contribuindo para o desenvolvimento profissional e para o fortalecimento das competências necessárias à atuação no serviço público.

Destaca-se a participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos em pôster, incluindo o 70º Congresso da Liga Medicorum Homeopathica Internationalis, com o trabalho sobre a contribuição do medicamento homeopático para a segurança alimentar, e o I Congresso Regional de Pesquisa do Estado do Acre e XXIV Seminário de Iniciação Científica da UFAC, com pesquisa sobre agrohomeopatia no desenvolvimento de mudas de alface na Amazônia Ocidental. Essas experiências evidenciam a produção intelectual, a divulgação de conhecimentos e a interação com comunidades acadêmicas e científicas.

Como parte do processo de qualificação profissional, concluí o curso de Bacharelado em Direito pelo Centro Universitário Uninorte, ampliando minha formação acadêmica para além da área técnica de origem e fortalecendo competências aplicáveis às atividades profissionais e institucionais.

Também desenvolvi atividades de instrutoria e formação profissional, contribuindo diretamente para a capacitação de produtores e profissionais. Atuei como instrutor nos cursos de Avicultura (24 horas), Horticultor Orgânico – PRONATEC (40 horas), Módulo Empreender no Campo – PRONATEC (40 horas) e Negócio Certo Rural – NCR 2018 (184 horas). Nessas ações, foram trabalhados conteúdos relacionados à produção animal e vegetal, empreendedorismo, gestão, planejamento, identificação de oportunidades, organização e viabilidade de negócios rurais.

O conjunto dessas experiências demonstra a articulação entre formação acadêmica, produção e difusão de conhecimento, capacitação de pessoas e aplicação prática de competências profissionais, contribuindo para o desenvolvimento institucional e para a qualificação das atividades desempenhadas.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

A trajetória profissional apresentada demonstra alinhamento com os requisitos e competências associados ao **RSC-V**, evidenciando participação institucional, atuação em planejamento e apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvimento de ações de cooperação, liderança e gestão, bem como produção, aplicação e difusão de conhecimentos científicos, técnicos e institucionais.

No **Requisito I**, destaca-se a participação como membro do **Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre**, no mandato de 2026, contribuindo para as deliberações institucionais relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão. Essa experiência evidencia participação ativa na vida institucional e contribuição para os processos decisórios da instituição.

No **Requisito II**, a atuação junto à **Unidade Didática Experimental da Agronomia**, prestando apoio a discentes e docentes dos cursos de Agronomia, bem como a participação em evento científico com apresentação de trabalho, demonstram contribuição para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além da difusão e do intercâmbio de conhecimentos.

No **Requisito V**, destacam-se experiências relacionadas à criação e desenvolvimento de **projetos de cooperação e parcerias**, estabelecimento de convênios com instituições estaduais, nacionais e internacionais, implementação conjunta de programas, projetos e capacitações e promoção do intercâmbio de informações científicas e tecnológicas. Essas atividades evidenciam capacidade de articulação institucional, coordenação de processos, estabelecimento de parcerias e contribuição para o desenvolvimento econômico, social, cultural e institucional.

No **Requisito VI**, a trajetória demonstra produção e difusão de conhecimentos por meio da **conclusão do curso de Bacharelado em Direito**, da apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais e da atuação como instrutor em ações de formação profissional. Destacam-se as apresentações de trabalhos sobre medicamento homeopático e segurança alimentar e sobre agrohombopatia na produção de mudas de alface, além da atuação como instrutor no Curso de Avicultura, contribuindo para a capacitação e o aprimoramento técnico dos participantes.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Consideradas em conjunto, as experiências apresentadas **totalizam 74,5 pontos, distribuídos em 8 critérios específicos**, evidenciando uma trajetória marcada pela ampliação da formação acadêmica, desenvolvimento contínuo de competências, participação institucional, produção e disseminação de conhecimentos, capacitação de pessoas, articulação interinstitucional e assunção de responsabilidades.

Dessa forma, o conjunto das experiências busca demonstrar a **compatibilidade da trajetória profissional com as competências e responsabilidades correspondentes ao nível RSC-V**, evidenciando contribuição efetiva para as atividades institucionais e para o desenvolvimento profissional ao longo da carreira, cabendo à **CRSC-PCCTAE** a análise e o enquadramento final, conforme a legislação e as normas aplicáveis.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 21 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

EVALDO PESSOA NETO

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pessoa Neto, Técnico em Agropecuária**, em 01/10/2026, às 09:30, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2257793** e o código CRC **E3DA43C9**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.023603/2026-34

SEI nº 2257793